



Número do Processo: 130/22.

Comissão de Educação, Ciência, Cultura e Tecnologia.

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA. INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS O DIA DO ECONOMISTA. VOTO FAVORÁVEL.

PARECER

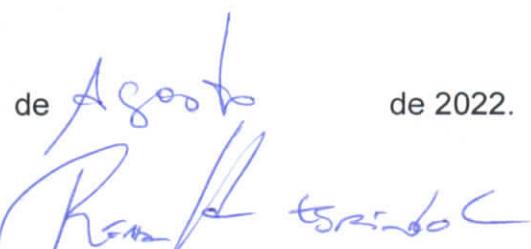
Trata-se de propositura de Lei Ordinária de autoria do Vereador Jean Carlos que “INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS O DIA DO ECONOMISTA”.

Na Comissão de Constituição, Justiça e Redação, a proposta foi considerada constitucional pelos nobres Titulares. Distribuída no presente Colegiado, o(a) Relator(a) que abaixo subscreve apresenta o parecer com base nos motivos a seguir apresentados.

Em análise, percebe-se que a proposição é oportuna e conveniente, uma vez que visa a instituir uma data no Município de Anápolis em homenagem a uma importante categoria de trabalhadores de nossa sociedade, qual seja, a dos economistas. Sendo assim, vota-se **FAVORAVELMENTE** à propositura aqui discutida.

É o parecer.

Anápolis, 04 de Agosto de 2022.


Vereador(a) Relator(a)



IBRG/PARECER Nº 230/4-8-2022